



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 220/2020: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 208395/2018, **Pregão Eletrônico nº 023/2019, Ata de Registro de Preços nº 02/2020 (válida até 20/03/2021)**, referente a aquisições de Tinta Acrílica para Demarcação Viária, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 093/2020 da Secretaria de Obras, Viação e Transporte, datado de 18/08/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Tinta Acrílica para Demarcação Viária, conforme descrição abaixo:

Empresa: SUPERTINTAS IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.642.584/0001-67, sediada na ROD RS 239, nº 2061, Z 5 ST 0006-L 0019, São Luiz, no Município de Sapiranga/RS, CEP 93.806-338, por seu representante legal Ivan Evaldo Rothen, portador da Carteira de Identidade nº 1007062639 e do CPF nº 185.613.140-87, Telefone (51) 3102-9281, E-mail administracao@supertintas.net.

Item	Descrição	Unidade	Marca / Fabricante	Qtd	Valor unit.	Valor total
05	DILUENTE (TOLUOL) para diluição de tinta acrílica para demarcação viária, atendendo a norma ABNT NBR 11862, lata de 18 litros. Com Relatório de Análise, que ateste as características do produto com prazo de emissão dos ensaios não superior a 90 dias.	Lata	Supertintas	14	R\$ 178,00	R\$ 2.492,00

Total = R\$ 2.492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Márcio Alessandro Giacomini Viecili, fiscal Rober Colpo Tamboreno e suplente Charles Fabrício Lopes.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em **até 20 (vinte) dias** após o recebimento da ordem de compra pela contratada.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**. Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias** do mês subsequente a entrega dos objetos, através de depósito bancário, em conta-corrente, a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionada a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a nota fiscal devidamente atestada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade:	4	DIVISAO DE TRANSITO
Função:	6	SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181	POLICIAMENTO
Programa	5	SEGURANÇA PÚBLICA
Proj./Atividade:	2082	Sinalização e Segurança de Trânsito
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1709	DITRAN
Reduzido:	3056	

Solicitação de Compras nº 173353.

5. **DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2019, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

